

## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATOS**

- Ato de 30/6/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho e, ainda, o constante do Memorando n.º 92/2008 – CSJT/ASTIC, de 30/6/2008, resolve:

**N.º 108/CSJT.GP.SE**

Alterar o ATO.CSJT.SE.GP.Nº 106/2008, de 26 de junho de 2008, no que se refere ao período de participação do servidor LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR, Diretor-Geral, CJ-4, TRT da 14ª Região, na reunião de análise de implantação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA, a ser realizada na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, do período de 2 a 4 de julho de 2008 para o período de 1º a 4 de julho de 2008.

- Ato de 1.º/7/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho e, ainda, o constante do Memorando n.º 93/2008 – CSJT/ASTIC, de 30/6/2008, resolve:

**N.º 109/CSJT.GP.SE**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor dos servidores IVAN TEIXEIRA CORTEZ, Técnico Judiciário do TST e ROGÉRIO M. PIMENTA, Analista Judiciário do TRT da 23ª Região, nos dias 2 e 3 de julho de 2008, para participarem da reunião de apresentação do tarifador da Rede da Justiça do Trabalho, a ser realizada na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

- Atos de 3/7/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o constante do Memorando n.º 94/2008 – CSJT/ASTIC, de 2/7/2008, resolve:

**N.º 111/CSJT.GP.SE**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor dos servidores ELISABETH SOTRATI, Analista Judiciário, CJ-3, do TRT da 2ª Região, MARCELO BELLO FRANCO, Analista Judiciário do TRT da 2ª Região, SANDRO DA SILVA LIMA, Técnico Judiciário, CJ-2, do TRT da 4ª Região, HELÂNIA DEMETTINO CASTRO, Analista Judiciário do TRT da 5ª Região, no período de 6 a 10 de julho de 2008, LARA DE PAULA JORGE, Técnico Judiciário, CJ-3, do TRT da 15ª Região, no período de 7 a 10 de julho de 2008 e ANALUCI STACHEWSKI ZAKIA, Técnico Judiciário do TRT da 15ª Região, nos dias 8 e 9 de julho de 2008, para participarem de reunião visando a definição de requisitos e homologação do Projeto do Sistema Único de Administração Processual da Justiça do Trabalho – SUAP, a ser realizada na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII

e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho e, ainda, o constante do Memorando n.º 95 – CSJT/ASTIC, de 2/7/2008, resolve:

**N.º 112/CSJT.GP.SE**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor dos servidores MÁRCIO FERNANDO RIBEIRO DA SILVA, Técnico Judiciário do TRT da 5ª Região e ROGÉRIO M. PIMENTA, Analista Judiciário do TRT da 23ª Região, nos dias 7 e 8 de julho de 2008, para participarem da reunião do Grupo de Rede da Justiça do Trabalho com a Comissão de Avaliação dos Projetos de Informática - CAPI, a ser realizada na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

***PRESIDÊNCIA***

**ATOS**

- Ato de 13/6/2008

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no MEMO.ENAMAT N.º 145 de 10/6/2008, resolve:

**N.º 431/GDGSET.GP**

Tornar sem efeito o ATO.GDGSET.GP.N.º 405, de 29/5/2008, em virtude de solicitação de cancelamento pela ENAMAT.

- Ato de 20/6/2008

**Autoriza a realização de serviço em jornada extraordinária, no período de agosto a dezembro de 2008, para auxílio aos Ministros no exame de recursos de revista, agravos de instrumento em recurso de revista e embargos.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição da República, que assegura às partes o direito à razoável duração do processo e aos meios que garantam a celeridade de sua tramitação, resolve:

**N.º 452/SETPOEDC.GP (\*)**

**CAPÍTULO I**

**Das Horas Extras**

**Seção I**

**Do Auxílio no Exame de Processos**

Art. 1º Fica autorizada a prestação de serviço em jornada extraordinária, no período de agosto a dezembro de 2008, por servidores do Tribunal, excluídos os ocupantes de cargo em comissão, para auxiliar os Ministros no exame de recursos de revista, agravos de instrumento em recurso de revista e embargos.

Art. 2º O serviço extraordinário será realizado aos sábados e domingos e ficará limitado a 8 (oito) horas diárias.

Art. 3º Cada servidor ficará responsável pela cota semanal de 20 (vinte) processos ou de 10 (dez) processos.